



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.138, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Limpeza Pública – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SEVERINO ROSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 816.998.674-53, portador da Cédula de Identidade Nº 4.412.052 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Divisão, Inspeção e Fiscalização de Limpeza Pública**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 14 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.138, DE 14 DE MARÇO DE 2025

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de
Limpeza Pública – Secretaria da Cidade,
Infraestrutura e Obras - no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SEVERINO ROSA DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 816.998.674-53, portador da
Cédula de Identidade Nº 4.412.052 - SDS/PE, de exercer o
cargo de **Chefe de Divisão, Inspeção e Fiscalização de
Limpeza Pública**, de provimento em Comissão, símbolo Ch-
2, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 14 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:96ABD2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>